

## PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

## LEI Nº 2696, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>110.000,00</b>
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	
803	08.244.0016.2155.0000	4.4.90.52.00	Proteção Social Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00 ER.: 0 05 81
	05	500 049	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNSA-Cras Móvel	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso: REABERTURA</b>	<b>110.000,00</b>
Fontes de Recurso 05 81	110.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de agosto de 2024

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaiba.sp.gov.br](http://www.aracoiaiba.sp.gov.br), em 13 de agosto de 2024.